

# Governo espera juro 20% menor

O ministro da Fazenda, Ernane Galvães, explicou ontem por que a maxidesvalorização de 30% vai fazer com que as taxas de juros internos caíam cerca de 20 pontos percentuais, o que vai fazer com que as taxas reais, hoje em torno de 45%, fiquem em torno de 25% ao ano. Para Galvães, não haverá mais, então, de acordo com o seu raciocínio a necessidade de novas medidas para desvincular as taxas de juros internas das externas.

De acordo com o ministro, um empréstimo externo tem taxas de 10%, por exemplo, que é aproximadamente o valor da Líbor no mercado de eurodólares, além de 2,25% de "spread", 2,5% de Imposto de Renda e uma comissão de 5%, que dará, no final uma taxa em torno de 20%. Como a correção monetária este ano, segundo o ministro, deverá ser por volta de 90%, os custos do dinheirô tomado lá fora ficariam em cerca de 110%.

A expectativa de desvaloriza-

ção do cruzeiro com 1% real acima da inflação, como estava estipulado no item 24 da Carta de Intenção ao FMI, corresponderia, no final do ano, para uma inflação de 100%, a algo em torno de 24% que elevaria o custo do empréstimo externo.

Dé acordo com o ministro da Fazenda, só em função disso esses 24% a mais deixariam de existir. E com esse raciocínio que Galvães pretende mostrar como os juros internos deverão cair.

## ORTN

O valor cambial das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, ORTN, com cláusula de opção de resgate pela correção cambial, vencível a partir deste ano, que exceder à variação da correção monetária do título, a partir do valor cambial em 17 de fevereiro de 1983, ficará sujeito ao desconto do imposto de renda pela fonte pagadora, mediante aplicação da alíquota de 45%, em 1983, e de

30% a partir de 1984.

Os bancos e empresas que tomaram empréstimos no exterior e depositaram os dólares no Banco Central, através dos critérios da Resolução 432, que remunera tais depósitos com juros e correção cambial, assim como aquelas companhias que fizeram operações de "hedge" cambial serão os mais beneficiados com a maxidesvalorização, pois receberão integralmente os 30% da desvalorização do cruzeiro, já que tais ganhos não sofrerão qualquer tributação pelo imposto de renda. Aquelas empresas que não se resguardaram, com esses mecanismos, dos eventuais efeitos perversos da maxidesvalorização arcarão com todo o ônus, pois somente em situações "extremamente graves" terão seus casos examinados pelo governo. A afirmação foi feita ontem pelo ministro da Fazenda, Ernane Galvães, garantindo que não houve imposto sobre os ganhos.